



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, em conformidade com a [Portaria PGR nº 468](#), de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 1.039/2011](#), de 04 de julho de 2011, da [Portaria nº 1333](#), de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da [Portaria PGR/MPF nº 56](#), de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a [Portaria nº 77](#), de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 25 de fevereiro de 2021, página 18, a fim de designar para atendimento dos plantões da seguinte Subseção Judiciária os membros:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Osasco/Registro/ Itapeva/São Carlos	05 a 11/04/21	Melina Tostes Haber	Douglas Guilherme Fernandes
Piracicaba/Americana/Limeira	03 a 09/05/21	Samira Engel Domingues	Heloisa Maria Fontes Barreto
	10 a 16/05/21	Heloisa Maria Fontes Barreto	Samira Engel Domingues
Campinas/Jundiaí/ São João da Boa Vista	19 a 25/04/21	Gilberto Guimarães Ferraz Junior	Aureo Marcus Makiyama Lopes
	24 a 30/05/21	Aureo Marcus Makiyama Lopes	Gilberto Guimarães Ferraz Junior
Jales/São José do Rio Preto/Catanduva	26/04 a 02/05/21	Eleovan Cesar Lima Mascarenhas	Anderson Vagner Gois dos Santos

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 mar. 2021. Caderno Administrativo, p. 65.